

Carla Cristina Jesus Dias Correia Silva.  
 Maria Manuela Dias Lameiras.  
 Maria Silvina Santos Marcelino Gouveia.  
 Vicente Silva Carvalho.  
 Maria Ermelinda Nuínes Santos Fraga.  
 Isabel Maria Cabral Moutinho Lopes.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos,  
*Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

#### **Aviso (extracto) n.º 19 067/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Setembro de 2007, foram nomeadas em lugares do quadro deste Centro Hospitalar (Hospital de D. Luiz I — Peso Régua), precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de auxiliar de acção médica principal, sendo exoneradas dos lugares que vêm ocupando, com efeitos à data de aceitação do lugar, as seguintes funcionárias:

Maria Fernanda Rocha Ribeiro Cardoso.  
 Maria do Rosário Ferreira Rodrigues Carvalho.  
 Dulce Helena Madureira Santos Pinho Botelho.  
 Maria Eugénia Ferraz Nogueira.  
 Maria Helena Ferreira Pinto Sá.  
 Maria de Lurdes Oliveira Sousa.  
 Maria do Carmo Sousa Rodrigues

24 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos,  
*Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

### **HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**

#### **Deliberação (extracto) n.º 1985/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2007, foi Patrícia Cordeiro Romão de Vilhena Beja Torcato, técnica superior de 2.ª classe da área de biblioteca, arquivo e documentação, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de

1.ª classe, área de biblioteca, arquivo e documentação, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal deste Hospital ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

21 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

#### **Despacho (extracto) n.º 23 096/2007**

Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira cessa o regime de horário acrescido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

### **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**

#### **Despacho (extracto) n.º 23 097/2007**

Por despacho do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 18 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de enfermeiros-chefes no Hospital Doutor José Maria Grande, integrado no quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., Rui Manuel Semedo Quintino, escalão 6, índice 290, Graciano Arrenega de Almeida Compadrinho, escalão 4, índice 230, José Carlos Casaquinha Carranca, escalão 6, índice 290, e António Joaquim Carvalho Louro, escalão 3, índice 210, ficando exonerados da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

24 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*



## **PARTE H**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**

#### **Aviso n.º 19 068/2007**

Desidério Jorge Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 4 de Setembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de loteamento urbano a favor de Malpique Imobiliária Investimentos Imobiliários, S. A., para urbanização do prédio localizado em Cerro Malpique, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva.*

2611051269

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

#### **Aviso n.º 19 069/2007**

##### **Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que é me conferida

pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do engenheiro técnico Jorge Manuel Gonçalves como chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo.*

2611051523

### **CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

#### **Aviso n.º 19 070/2007**

##### **Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de arquitecto de 2.ª classe (m/f)**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, autorizei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de arquitecto de 2.ª classe (m/f), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Junho, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 22 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do